



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

De: BERILO SANDES

Para: Dr. JOÃO ALVES FILHO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Cumprindo recomendação de V. Sa., viajamos para o Rio de Janeiro e Brasília, com o fim de mantermos contatos junto ao BNDES e BNH, no Rio, e órgãos do Governo Federal, em Brasília.

Após as primeiras entrevistas, julgou-se conveniente um encontro com o Dr. Paulo Sande, Vice-Presidente Financeiro do BANERJ, com vistas a conhecer a experiência em OR daquela instituição financeira do Estado do Rio e, ainda, por solicitação do Dr. Borges, uma visita a UAS do Espírito Santo, sediada em Vitória.

Procuraremos, abaixo, informar a V. Sa. os resultados da missão que não foi confiada.

1.00 - RIO DE JANEIRO

1.01 - BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Inicialmente, e acompanhando V. Sa., nos entrevistamos com os seguintes dirigentes:

- Presidente: - Dr. Luis Sande
- Chefe de Gabinete: - Cel. Lúcio de Souza Pereira Fone: 220-2776
- Dr. Alvaro Sande - Fone: 277-7021
- Dr. José Mandarino
- Dr. Aloysio Silva de Assis Diretor, de Repasse para Agentes Financeiros - Fones: 220-6863 e 277-7055.

Como resultado, ficou acordado que nosso primeiro encontro seria com o Dr. Antonio Roberto Zappia, Chefe do Departamento de Prioridades da Área de Planejamento.

Com o fim de melhor entendimento do nosso relato, as áreas técnicas do BNDES estão assim distribuídas:

- AP - Área de Planejamento
- AP1 - Área de Projetos Industriais
- AP2 - Área de Projetos de Infra-estrutura (inclusive Rural)
- AP3 - Repasse - Agentes Financeiros
- AP4 - Finsocial.

AM



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

1.01.01 - Área de Planejamento

1- Departamento de Prioridades - Dr. Zappia (Fones: 220-7349 e 277.7897).

Trata-se de um setor de grande importância do Banco, porquanto é por ele que ingressam todos os pleitos apresentados e é, aí, que recebem o parecer inicial sobre se estão enquadrados ou não nas prioridades eleitas pela Instituição, exercendo o Dr. Zappia função chave nas decisões dos processos de financiamento.

"Na apreciação de pedidos de colaboração financeira submetidos ao Sistema BNDES, consideram-se parâmetros básicos para a atribuição de prioridades aos projetos:

- I) a produção de insumos energéticos, especialmente os substitutos de derivados de petróleo.
- II) a geração líquida de divisas, seja pela substituição de importações, seja pela produção de excedentes para exportação;
- III) a pertinência à infra-estrutura de apoio ao setor primário, destinada à expansão da produção agropecuária de bens de consumo básico;
- IV) o impacto positivo em regiões de menos desenvolvimento relativo;
- V) o porte, pequeno ou médio, da empresa privada nacional postulante."

Com o advento do Finsocial foi acrescida ao Banco a prioridade de projetos com fins sociais (habitação, saúde, educação e alimentação).

Assim, são prioritários os projetos de:

- produção de álcool carburante ou outros que se destinem a substituir derivados de petróleo;
- produção de minérios. A esse respeito solicitamos ao Dr. Borges que procurasse identificar estudos, em Sergipe, de minérios além de amônia, uréia e potássio;
- desenvolvimento rural integrado, compreendendo infra-estrutura rural (irrigação, eletrificação, armazenagem, estradas vicinais etc.) e outros componentes que contribuam para a expansão da produção agropecuária;

PA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

- construção de estradas vicinais;
- assistência à pequena e média empresa, através de agentes financeiros para investimentos (70%), capital de giro (20%) e saneamento (10%);
- fins sociais, enquadrados no Finsocial.

Nessa linha de projetos prioritários, registraremos a seguir alguns financiamentos concedidos pelo BNDES:

- I - implantação do PDRI do Vale do Acaraú, no Ceará, no valor de Cr\$ 2 bilhões 454 milhões e 595 mil, para aplicação em obras de eletrificação rural, estradas vicinais, perenização de rios, barragens, sistema de irrigação e instalação de uma usina de beneficiamento de sementes. Serão assistidos 18 mil produtores e as metas do programa, até 1986, são implantar 4000 ha de terras irrigadas para a plantação de milho, arroz, banana, feijão, algodão e forrageiras;
- II - implantação da infra-estrutura e da Central de utilidades do Complexo Químico de Alagoas, em Cr\$ 6,2 bilhões, protocolo assinado com a Companhia Alagoas Industrial - Cinal;
- III - construção e melhoria de 1.627 Km de estradas vicinais nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia, financiamento no valor de Cr\$ 3,7 bilhões, beneficiando regiões de atividade agrícola intensiva, permitindo o escoamento contínuo da produção de arroz, feijão, milho, mandioca, banana, café, cacau, borracha, mamão e pecuária, integrando os produtores a áreas onde existem armazéns, bancos, postos de saúde e escolas;
- IV - execução de projetos prioritários do Estado da Bahia, com financiamento de Cr\$ 5 bilhões, destinados ao prosseguimento das etapas de implantação da Caraíba Metais, a obras no Porto de Aratu, ao desenvolvimento de um Programa de produção de Alimentos da Zona de Ribeira do Pombal, a construção de estradas e a compra de equipamentos rodoviários para conservação e melhoramentos, pelo DER-BA, de estradas estaduais e municipais.

O Dr. Zappia manifestou o desejo de quando eleito o elenco dos projetos de V. Sa., vir a Sergipe discutir com sua equipe as linhas e condições para enquadramento na política do BNDES, o que poderia ser efetivado na segunda quinzena do próximo mês de janeiro/83, esperando ele a oficialização do convite no início daquele mês.

(21)



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Dr. Zappia nos forneceu os seguintes documentos, que acompanham este Relatório:

- Nº 1 - Resolução nº 558/81
- Nº 2 - Instruções para Consulta Prévia
- Nº 3 - Normas e Instruções para apresentação de Projetos Industriais
- Nº 4 - Regulamento Geral de Operações-RGO
- Nº 5 - Modalidades Operacionais do Sistema BNDE
- Nº 6 - EMBRAMEC
- Nº 7 - FIBASE - Insumos Básicos S.A. - Financiamento e Participações
- Nº 8 - IBRASA - Investimentos Brasileiros S.A.

Nota: a EMBRAMEC, a FIBASE e IBRASA foram fundidas numa só empresa a BNDESPAR.

- 2 - Departamento de Planejamento - Drs.
José Eduardo de Carvalho Pereira,
José Carlos Castelo Branco e
Salo Coifman (Fones: 277-7365 e 277-7366).

Trata-se de um Departamento de estudos, planejamento e elaboração de normas do BNDES.

As pessoas com quem conversamos manifestaram o desejo de receberem um Perfil Industrial de Sergipe.

Foi aí que conhecemos a estrutura do BNDES e sua filosofia de atuação. Aí, também, nos orientamos sobre as pessoas com quem devíamos contatar e lembraram da conveniência de Sergipe estudar a implantação de uma indústria de lixo, cujo projeto poderia receber a assistência financeira do BNDES.

Dentre os documentos que nos foram fornecidos neste Departamento, destacam-se BNDE's PERFORMANCE IN THE RURAL SECTOR (anexo nº 9) que contém vários perfis de PDRI financiados pelo BNDES, a Resolução nº 566/81 (anexo nº 10) que regulamenta os financiamentos de estradas vicinais e termos do Protocolo firmado entre o BNDES e BNB visando à cooperação mútua em Programas de Desenvolvimento Rural Integrado na Região Nordeste do Brasil (anexo nº 11).

/A



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Documentos e publicações fornecidos e que acompanham este Relatório:

- Nº 9 - BNDE'S Performance in the Rural Sector
- Nº 10 - Resolução nº 566/81
- Nº 11 - Protocolo entre o BNDES e BNB
- Nº 12 - Legislação Básica do Sistema BNDES.
- Nº 13 - Normas e Instruções de acompanhamento de Projetos Industriais
- Nº 14 - O apoio de Sistema BNDES ao setor de Informática
- Nº 15 - Modalidades Operacionais
- Nº 16 - Sistema BNDE
- Nº 17 - Finame - Crédito Automático para Computadores
- Nº 18 - Roteiro para elaboração de projeto para implantação ou ampliação de lavoura (mandioca, babaçu e/ou sorgo sacarino)
- Nº 19 - Roteiro para elaboração de projeto para implantação de unidade produtora de álcool autônoma (mandioca, babaçu e outra com exceção de cana-de-açúcar e/ou sorgo sacarino)
- Nº 20 - Roteiro para elaboração de projeto de lavoura de fornecedores, e unidade produtora de álcool autônoma. Plano simples-custeio e investimento (cana-de-açúcar)
- Nº 21 - Roteiro para elaboração de lavoura, própria e de fornecedores, destinado à produção de álcool direto na unidade produtora anexa a usina de açúcar. Plano simples-custeio e investimento (cana-de-açúcar)
- Nº 22 - Roteiro para elaboração de projeto para implantação ou modernização de unidade produtora de álcool autônoma (cana-de-açúcar e/ou sorgo sacarino)
- Nº 23 - Roteiro para elaboração de projeto para implantação ou modernização de unidade produtora de álcool anexa a usina de açúcar (cana-de-açúcar)

PA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

- Nº 24 - Roteiro para elaboração de projetos para implantação ou ampliação de lavoura (cana-de-açúcar)
- Nº 25 - Fontes de Financiamento das Empresas no Brasil - Maria Lúcia Rangel Filardo
- Nº 26 - Estudos sobre desenvolvimento econômico
- Nº 27 - Relatório de Atividades 1981.

Sistema BNDES

- 1.01.02 - AP1 - Área de Projetos Industriais
Dr. Vinícius Santiago Lamas - Superintendente da Área.

Este setor destina-se a estudar os grandes projetos industriais, cuja bibliografia sobre financiamentos já está catalogada dentre os anexos deste Relatório.

- 1.01.03 - AP2 - Área de Projeto de Infra-estrutura (inclusive Rural)
Dr. Sebastião Soares - Superintendente (Fone: 277-7313)

Esta área ocupa-se do estudo de projetos de Infra-estrutura geral (inclusive rural) e a quem está afeto o estudo de projetos de PDRI.

Seu Superintendente, Dr. Sebastião, nos deu notícia de que o BNDES está elaborando para 16 Estados, inclusive Sergipe, um perfil para definir a ação do Banco, em face da realidade e potencialidade econômica de cada um deles. Essa informação nos preocupou, tendo em vista que uma possível demora na conclusão desses perfis poderia criar dificuldades na fixação das metas de Governo de V. Sa. porquanto os projetos apresentados ao BNDES têm que se compatibilizar com as linhas de ação que serão definidas após a elaboração do perfil de cada Estado.

Sobre o assunto, procuramos o Cel. Lúcio, dando-lhe conhecimento do fato e da nossa preocupação. Imediatamente o Coronel manteve uma conversa com o Diretor da Área, Dr. José Clemente, que protificou-se a dar prioridade na elaboração do perfil de Sergipe, assegurando-nos que sua primeira equipe se deslocaria para o nosso Estado.

PA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Com o Dr. Sebastião tratamos sobre financiamentos para projetos de estradas vicinais, PDRI e outros de infra-estrutura como de eletrificação rural e transportes urbanos.

Sobre estradas vicinais nos esclareceu que o Estado ao planejar o programa, deve levar em conta a potencialidade da região a ser atendida e os benefícios que serão auferidos, tais como: escoamento da produção e acesso a pontos que possuam bancos, postos de saúde, escolas etc.

Quanto aos PDRI's, tratam-se de projetos integrados (armazens-estradas-irrigação, esta para pequenos proprietários na linha de perenização de rios, de preferência)- outras obras de infra-estrutura e financiamento.

O programa de eletrificação rural é realizado em convênio com o BID e a iniciativa deverá partir da Companhia de Eletricidade de cada Estado.

No que se refere a transportes urbanos, o BNDES está interessado em transporte de massas nas linha de trens de subúrbio e ônibus elétricos. Caso haja interesse do Estado em projetos dessa natureza, o Dr. Sebastião sugeriu um contato com o IPUC ligado à Prefeitura de Curitiba, que possui longa experiência da matéria, já tendo realizado estudos para diversas Capitais

1.01.04 - AP3 - Repasse - Agentes Financeiros

Dr. José Roberto Correia Soeiro (chefe do Departamento - Fones: 220-7549 e 277-7110) e Abílio Feres Sobrinho (gerente para os Estados da Ba. até Pb Fone: 277-7863).

Este Setor conta com dois departamentos: um para as regiões Sul e Sudeste e outro para as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

Trata-se da área de repasse do BNDES, na relação com os bancos estaduais.

Os financiamentos são concedidos através dos agentes financeiros, tendo como clientela as empresas de porte médio e pequeno. Os Créditos destinam-se a investimento (70%), capital de giro (20%) e saneamento de empresa (10%). Os recursos destinados a saneamento de empresa decorrem de decisão recente do Banco.

Fomos informados de que o BANESE está fixando as prioridades e elaborando o programa de aplicação dos recursos de repasse, devendo ainda neste mês de dezembro discutir com o BNDES este documento para, após, ser firmado o contrato de abertura de crédito, o que ocorrerá antes da posse de V. Sa. no Governo.

PA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.1.01.05 - AP4 - Área do Finsocial

Dr. Frederico Kautz (Fones: 220-4424 e 277-7095)

A arrecadação do Finsocial para o presente exercício é de Cr\$ 140 bilhões e para 1983, de Cr\$ 600 bilhões. Entretanto, ainda não foram definidas as formas de aplicação desses recursos.

O BNDES, todavia, já alocou Cr\$ 60,1 bilhões dessa fonte de recursos em sete programas em áreas de habitação popular, saúde, nutrição e apoio a pequenos agricultores, assim distribuídos:

- Promorar, do BNH, Cr\$ 20 bilhões, destinado à construção e melhoria da habitação de famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), beneficiando 40 mil famílias em 41 municípios de 9 regiões metropolitanas.
- Projeto de Nutrição e Saúde, do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, Cr\$ 7,5 bilhões destinado a gestantes, nutrízes e crianças menores de sete anos, de famílias com renda mensal de até 2 salários mínimos.
- Projeto de Abastecimento de Alimentos básicos, também do INAN, Cr\$ 4,4 bilhões destinado a fornecer alimentação subsidiada nas periferias urbanas e regiões pobres (os alimentos devem ser adquiridos, principalmente, de pequenos agricultores. No Nordeste, já está funcionando no Piauí.
- Projeto de Merenda Escolar, do Instituto Nacional de Assistência ao Educando INAE, Cr\$ 14,4 bilhões, para fornecimento de merenda a 17,5 milhões de alunos do pré-escolar e 1º grau da sede oficial de ensino.
- 3 Projetos de Assentamento de Colonos e Regularização da Situação de posseiros em áreas de conflitos nas regiões Norte e Nordeste.

Esclareceu-nos, o Dr. Kautz, que projetos destinados à obtenção de recursos financeiros do Finsocial devem ser, até então, encaminhados ao respectivo Ministério Setorial e, numa demonstração de interesse, pediu para que, caso o Estado de Sergipe, apresente alguma solicitação nessa área, encaminhe cópia para ele, no BNDES.

AM



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

A filosofia do Finsocial é a de solucionar problemas sociais. Assim é que o Dr. Kautz recomendou fazer um levantamento de problemas dessa natureza existentes no Estado de Sergipe, para o que solicitei do Dr. Borges procurar coletar as estatísticas já existentes.

Fomos informados, ainda, que realizou-se, em S. Paulo, com a possível participação de elemento da Secretaria de Saúde de Sergipe, uma reunião sobre um Programa de Saúde em Zona rural e periferia urbana, com o fim de construção de hospitais e postos de saúde, em zonas de baixa renda.

A equipe principal da área do Finsocial do BNDES é composta das seguintes pessoas:

Diretor: Rubem Novais

Superintendente: Raul Baginski

Coordenador: Frederico Kautz.

O Dr. Kautz sugeriu que, logo identificados os projetos de Sergipe destinados a receberem recursos do Finsocial, gostaria de receber convite, extensivo ao Diretor e Superintendente da área para discutir com a equipe de V. Sa. as linhas desses projetos, antes da sua formalização aos Ministérios competentes.

1.01.06 - BNDES Participações S.A. - BNDESPAR

Dr. Ademar Araújo (Fones: 223-1622 e 233-4631) - Nota: O BNDESPAR está localizado na Avenida Rio Branco, 31 e a sala do Dr. Ademar no 21º andar (7). - Segundo informações colhidas, ainda no mês de dezembro será transferido para o Edifício Sede do BNDES, na rua República do Chile.

No que se refere a participação em Capital Social de Empresas Nacionais, o BNDES tinha três subsidiários: FIBASE, EMBRAMEC e IBRASA. Recentemente houve uma reestruturação do Banco, com modificações em sua Diretoria, ocasião em que as subsidiárias foram fundidas, resultando na criação da BNDESPAR - BNDES Participações S.A.

Com essa fusão, o Sistema BNDES é agora formado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e apenas duas subsidiárias: a FINAME e a BNDESPAR.

PM



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Cabe a BNDESPAR:

- I - participar no capital social de empresas nacionais, mediante subscrição e integralização de ações ou quotas, preferencialmente em proporções minoritárias;
- II - financiar empresas nacionais, na forma de adiantamento de participação societária;
- III - prestar garantia de subscrição de ações ou debêntures convertíveis em ações;
- IV - prestar garantia a empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, obtidos por empresas coligadas ou controladas.

Nossa visita a esta área, deveu-se ao fato de V. Sa. cogitar de constituir uma empresa de participação em Sergipe, a exemplo da PROPAR da Bahia.

Coincidentemente, o Dr. Ademar foi quem organizou a PROPAR que, segundo ele, teve a sua origem em decorrência de um Plano de Recuperação de Empresas.

A BNDESPAR mantém convênio com a PROPAR e, anualmente, são fixados a recursos para participação em capital social de empresas.

Sugeriu o Dr. Ademar:

- I - que o nome da empresa em Sergipe fosse PROPESE - Promoção e Participação do Estado de Sergipe;
- II - que a empresa fosse constituída na forma de sociedade de economia mista, com participação de capitais privados e cujos acionistas minoritários tivessem representantes no Conselho de Administração e na Diretoria;
- III - que não ficasse restita apenas a participar de empresas industriais, ampliando sua ação a todos os setores da economia, inclusive o de serviços, permitindo, dessa forma, firmar convênios com outras instituições, além da BNDESPAR, a exemplo da EMBRATUR na construção de hotéis; e

6/1



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

IV - que fosse feita ao Instituto de Desenvolvimento de Minas Gerais, ligado ao Banco de Desenvolvimento de M. Gerais e CEMIG, que tem feito um grande trabalho de promoção no sentido de atrair empresas para aquele Estado e de cuja ação resultou a localização da FIAT em Minas.

Finalmente o Dr. Ademar ofereceu-se para colaborar na organização dessa possível empresa de Sergipe e que, na época oportuna, o Estado poderia enviar uma pessoa ao Rio e, no seu próprio gabinete, seriam redigidos os estatutos e outros documentos de sua legalização.

1.02 - BNH-Banco Nacional da Habitação

Dr. Isaac Azevedo - Diretor

Dr. Heraldo Matos - Chefe de Gabinete (Fone: 262-0010)

Dr. Gerson Simões Monteiro (Fone: 212-5639)

Dra. Rosa Cerqueira (Fone: 212-5638)

A exemplo do que ocorreria no BNDES, fomos, no BNH, tratados de maneira gentil e acolhedora, tornando fácil nossa missão.

O Sistema BNH é, pela sua grande dimensão, por demais complexo e, no sentido de racionalizar nossa tarefa, procuramos exclusivamente conhecer e coletar bibliografia dos programas de financiamentos a Estados, Municípios, Cohabs e Cooperativas Habitacionais.

1.02.01 - Programas e Subprogramas cujos beneficiários finais são os Governos Estaduais ou Municipais e órgãos das respectivas Administrações Indiretas.

A - Financiamento e/ou Refinanciamento para Implantação ou Melhoria de Sistema de Drenagem que visem ao Controle de Inundação em Núcleos Urbanos - FIDREN

Objetivo: conceder empréstimo para implantação ou melhoria de sistemas de drenagem para controle de inundações.

Unidade Executiva: Carteira de Saneamento - COSAN.

B - Fundos Regionais de Desenvolvimento Urbano.

Objetivo: financiamento de projetos relativos a infraestrutura e obras prioritárias dos principais centros urbanos das regiões Leste, Centro Oeste e Sul, Nordeste e Amazônia Legal.

Unidade Executiva: Carteira de Desenvolvimento Urbanos CDURB.

71



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

C - Apoio ao Desenvolvimento de Polos Econômicos - PRODEPO

Objetivo: concorrer para a realização de empreendimentos de polarização regional, mediante assistência financeira, complementar a investimentos em equipamentos urbanos necessários à implantação dos referidos empreendimentos.

Unidade Executiva: Carteira de Desenvolvimento Urbano
CDURB.

D - Complementação Urbana - CURA

Objetivo: racionalizar o uso do espaço urbano a elevar os padrões habitacionais de áreas específicas do Município, bem como promover o adensamento populacional de tais áreas, favorecendo inclusive, a plena utilização dos serviços e equipamentos públicos. Visa, igualmente, ampliar a oferta de terrenos urbanizados e estimular seu aproveitamento pela aplicação de mecanismos fiscais indutores, assim como projetos habitacionais de interesse do BNH, especialmente os de natureza social.

Unidade Executiva: Carteira de Desenvolvimento Urbano
CDURB.

E - Empréstimo Suplementar para Composição da Participação Financeira dos Estados na Execução do PLANASA - FINEST

Objetivos:

- I) complementar os recursos dos Governos Estaduais, destinados à integralização do Fundo de Financiamento para água e Esgotos - FAE, como contrapartida aos recursos do BNH na realização dos Programas Estaduais de Abastecimento de Água (PEAG) e dos Programas Estaduais de Esgotos Sanitários que visem ao Controle da Poluição das Águas (PECON);
- II) complementar a integralização do FAE quando os Governos Estaduais destinarem até 40% de sua participação financeira anual para o atendimento, em abastecimento de água a comunidades de pequeno porte;

21



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

III - garantir recursos adicionais aos Estados, no valor equivalente a até 40% de sua participação financeira anual para ampliar o atendimento, em abastecimento de água, a comunidade de pequeno porte (população urbana de até 5.000 habitantes).

Unidade Executiva - Carteira de Saneamento - COSAN

F - Programa de Erradicação da Subabitação - PROMORAR

Objetivos:

- I) erradicar através da eliminação e consequente substituição por outras moradias construídas sob projeto aprovado pelo BNH as subabitações destituídas das condições mínimas de serviços, conforto e salubridade, especialmente as que compõem aglomerados conhecidos por "palafitas", "mocambos", "favelas", "invasões" etc;
- II) propiciar a permanência das populações beneficiadas nas áreas onde anteriormente se localizavam, após a eliminação das subabitações;
- III) promover a recuperação de assentamentos de submoradias, sujeitas a inundações, mediante a utilização de sistemas de aterro, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS, para efeito de desenvolvimento nessas áreas de projetos aprovados no âmbito do PROMORAR.

Nota: fomos informados de que as obras de infra-estruturas podem receber recursos do Finsocial, a fundo perdido.

Unidade Executiva - Carteira de Erradicação da Subabitação e Emergências Sociais - CESHE.

G - Empréstimos para obras de infra-estrutura e de equipamentos comunitários públicos.

Objetivo: conceder empréstimos para obras de infra-estrutura e de equipamentos comunitários públicos que irão beneficiar exclusivamente - os conjuntos habitacionais financiados pelo BNH (terraplenagem, proteção e contenção de taludes e encostas, drenagem de águas pluviais, canalização de rios e córregos, esgotamento sanitário, abastecimento d'água e energia elétrica, no que se refere a infra-estrutura; e, com relação a equipamentos comunitários públicos: serviços adequados de saúde, educação, segurança, formação profissional e comunitária e recreação).

PA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Unidade Executiva - Carteira de Operações de Natureza Social
CONSO.

H - Financiamento e Refinanciamento para Implantação ou Melhoria de Sistemas de Esgotos - REFINESG

Objetivo: conceder empréstimos para implantação ou melhoria dos sistemas de esgotos para a preservação da saúde pública através do controle da poluição hídrica.

Unidade Executiva - Carteira de Saneamento - COSAN

1.02.02 - Programa Companhias de Habitação - COHABS

A - Produção e Comercialização

Objetivo: conceder crédito à produção e/ou comercialização de habitação na faixa de interesse social de acordo com o Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP).

Unidade Executiva - Carteira de Operações de Natureza Social - CONSO.

B - Financiamento da Construção, Aquisição ou Melhoria de Habitação de Interesse Social - FICAM.

Objetivo: conceder financiamentos destinados a famílias enquadradas no PLANHAP, com vistas a:

- construção de habitações em terrenos próprios ou a serem adquiridos pelos beneficiários finais;
- melhoria de imóveis próprios dos beneficiários finais;
- aquisição de imóveis com até 180 dias de "habite-se".

Unidade Executiva - Carteira de Erradicação da Subabitação e Emergências Sociais - CESHE.

C - Lotes Urbanizados - PROFILURB

Objetivo: conceder crédito à produção de Lotes Urbanizados na faixa de interesse social de acordo com o Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP).

Unidade Executiva: Carteira de Operações de Natureza Social - CONSO.

PSA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

1.02.03 - Programa Cooperativas Habitacionais.

A - Produção e Comercialização

Objetivo: propiciar a produção e a comercialização de unidades habitacionais, a preço de custo, visando a atender aos associados das Cooperativas Habitacionais.

Unidade Executora - Carteira de Programas Habitacionais
CPHAB

B - Terrenos

Objetivo: propiciar a aquisição de terreno e a elaboração de projetos, visando a execução de empreendimentos habitacionais, destinados aos associados de Cooperativas Habitacionais,

Unidade Executiva - Departamento de Terras - DETER.

Além de publicações, relacionadas a seguir, o pessoal com quem contatamos nos forneceu a posição dos financiamentos concedidos ao Estado de Sergipe, através da sua Agência de Aracaju, e normas recentes ainda não expedidas a seus agentes.

São os seguintes documentos do BNH, anexos do presente Relatório:

Nº 28 - Quadro de Acompanhamento de Contratações - Operações Habitacionais e não Habitacionais do Estado de Sergipe.

Nº 29 - Quadro sintético de Programas de Crédito para Estados e Municípios.

Nº 30 - Normas sobre o PROMORAR.

Nº 31 - Normas sobre o Programa de Empréstimos para Obras de Infra-Estrutura e de Equipamentos Comunitários Públicos.

Nº 32 - Normas sobre Financiamento e Refinanciamento da Implantação e/ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água REFINAG.

Nº 33 - Normas sobre Financiamento e Refinanciamento para Implantação ou Melhoria de Sistemas de Esgotos REFINESG, Empréstimo Suplementar para Composição da Participação Financeira dos Estados na Execução do Planasa - FINEST, e Financiamento e/ou Refinanciamento para Implantação ou Melhoria de Sistemas de Drenagem que visem ao controle de Inundações em Núcleos Urbanos - FIDREN.

11



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

- Nº 34 - Normas sobre Produção e Comercialização - COHABS
- Nº 35 - Normas sobre Financiamentos da Construção, Aquisição ou Melhoria de Habitação de Interesse Social - FICAM (COHABS)
- Nº 36 - Normas sobre Lotes Urbanos - PROFILURB (COHABS)
- Nº 37 - Normas sobre Produção e Comercialização - Cooperativas Habitacionais.
- Nº 38 - Normas sobre Terrenos - Cooperativas Habitacionais.
- Nº 39 - Manual do Prefeito
- Nº 40 - Encontro dos Governadores no BNH - 25.05.1979.
- Nº 41 - Linhas de Financiamento do BNH - Condições Gerais.

1.03 - BANERJ - Banco do Estado do Rio de Janeiro.

- Dr. Paulo Sande - Vice-Presidente Financeiro.

Nossa visita ao BANERJ teve por fim colher subsídios sobre Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual, uma vez que esse Banco possui vasta experiência na matéria.

Fomos acompanhados pelo Prof. Felte Bezerra, Chefe do Escritório de Sergipe no Rio de Janeiro.

Dr. Paulo Sande nos esclareceu que somente os grandes Estados administram diretamente sua dívida no mercado; os demais utilizam o Banco do Brasil - GEROF, no Rio de Janeiro, para esse fim, porquanto o seu mecanismo é complexo, carecendo de pessoal altamente especializado e de uma estrutura muito onerosa. Aconselhou-nos a procurar aquela Gerência do Banco do Brasil para obtenção dos normativos pertinentes.

Tendo em vista que já havíamos marcado passagem para Vitória no mesmo dia (onde visitamos uma UAS), solicitamos do Prof. Felte a gentileza de coletar os documentos junto ao BB - GEROF, o que foi feito, já os recebemos e acompanham o presente Relatório:

Nº 42 - Roteiro Básico para Obtenção de Autorização para Emissão de títulos da Dívida Pública e Administração dos mesmos.

Nº 43 - Minuta de Lei que autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado (Lei Estadual).

PM



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Nº 44 - Resolução nº 345, do Banco Central, sobre a dívida pública do Estado.

Nº 45 - Resolução nº 93, do Senado Federal, sobre operações de crédito dos Estados e Municípios.

Nº 46 - Resolução nº 62, do Senado Federal, dispondo sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, fixando seus limites e condições.

Nota - Pessoa para contato no BB-GEROF-Sr. Alcides Cordeiro (Fones 216-0844 e 216-0845).

2.00 - BRASÍLIA

2.01 - MINTER - Coordenadoria de Irrigação e Drenagem.
Dr. José Maria Costa (Fone: 223-5142)

O Dr. José Maria nos informou que havia mantido, em Aracaju, uma entrevista com V. Sa., ocasião em que deu conhecimento das atividades da Coordenadoria que Chefia e entregou vários documentos sobre irrigação.

Ratificou, entretanto, a necessidade de o Estado constituir uma unidade técnica de irrigação com o fim de poder integrar-se ao Programa Nacional de Irrigação, necessitando, também, de elaborar um Plano Estadual de Irrigação.

2.02 - SEPLAN/IPEA

Dr. Antonio Rocha Magalhães, Coordenador de Planejamento Regional (Fone: 223.0901).

Sabemos que é desejo de V. Sa., em seu Governo, tornar o semi-árido de Sergipe menos cruel para quem nele habita, procurando torná-lo viável economicamente. O desenvolvimento rural em regiões não desenvolvidas representa condições fundamental para o desenvolvimento nacional e, segundo conhecemos em nossa conversa com o Dr. Magalhães, essa é meta prioritária do Governo Federal, para o que não faltarão os recursos necessários.

O Dr. Magalhães faz parte da Comissão Interministerial - Seplan, Interior, M. Agricultura e SUDENE - recentemente criada com o fim de avaliar e redefinir uma política de desenvolvimento rural para o nordeste brasileiro.

MA



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Sua área de atuação é que coordena os PDRI's que, segundo ele, irá obedecer às seguintes diretrizes:

- I) restringir sua ação aos produtores rurais de baixa renda;
- II) proporcionar acesso à terra aos pequenos produtores rurais e trabalhadores rurais;
- III) dar ênfase às atividades produtivas e proporcionar ações na área social;
- IV) selecionar áreas de ação, visando, principalmente, aquelas de conflito ou tensão;
- V) desativar projetos no litoral, transferindo sua ação para o interior;
- IV) direcionar os projetos do semi-árido para ações permanentes que permitam aumentar o grau de resistência às secas.

A estratégia a ser adotada buscará o desenvolvimento do pequeno empreendimento privado no meio rural, atuando o Governo como agente voltado para a promoção da produção através da pequena unidade produtiva.

"A estratégia procurará garantir ao público-meta:

- a) acesso à terra, principal fator de produção no meio rural. Em consequência, onde a estrutura de posse e uso da terra não se seja adequada para o alcance dos objetivos, deve ser promovida reestruturação fundiária de forma individual ou coletiva, visando ao equilíbrio entre oferta de trabalho e oferta de terra;
- b) acesso ao insumo de água, importante restrição ao aumento da produção agrícola;
- c) acesso aos serviços de apoio à produção com vistas à transferência de tecnologia apropriada, destacando-se assistência técnica e extensão rural;
- d) acesso ao crédito institucional adequado, em termos quantitativos e qualitativos, envolvendo crédito fundiário, de custeio, de comercialização e de investimento. O custo do crédito deve ser compatível com a capacidade de pagamento dos projetos;
- e) acesso aos mercados de insumos e de produtos, envolvendo o estabelecimento de condições mínimas para o escoamento da produção, principalmente em áreas onde se processa a reestruturação fundiária e, sobretudo, a garantia de venda para os produtos, em condições adequadas.

6/1



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

f) acesso aos serviços sociais básicos, especialmente educação e saúde preventiva.

O público-meta da ação do Governo Federal no meio rural do Nordeste será a população constituída por pequenos produtores de baixa renda, com ou sem terra, e trabalhadores rurais assalariados, os quais se colocam dentro da ampla faixa de desempregados ou subempregados."

Com relação à Comissão Interministerial, competirá à SUDENE a coordenação geral dos trabalhos, a qual será exercida pelo Superintendente Adjunto de Planejamento (Amado), um Coordenador Geral Adjunto (Ivo) e mais Jorge Santana, da Política Regional e Rural.

Os Estados serão convocados pelo SUDENE para uma reunião sobre PDRIs.

Caberá a cada Estado elaborar, executar e administrar os projetos de desenvolvimento rural integrado, sendo fundamental, segundo o Dr. Magalhães, a criação de uma Coordenação de Desenvolvimento Rural, que funcionaria independente junto ao Governo, ou uma Secretaria Especial de Desenvolvimento Rural para coordenar todos os programas.

Os projetos devem ser apresentados à SUDENE, cumprindo a esta supervisioná-los e apoiá-los tecnicamente.

Ao Ministério da Agricultura caberá, também, a supervisão dos projetos e a avaliação e a concessão dos recursos ficará a cargo da SEPLAN/IPEA.

Dr. Magalhães nos concedeu o seguinte documento:

Nº 47 - Redefinição de uma Política Rural para o NE.

2.03 - Ministério da Fazenda - Assessoria Econômica
Dr. Nilo Barroso - Chefe Adjunto

2.04 - SEPLAN - Sest
Dr. Reinaldo Câmara - Coordenador.

Reunimos as entrevistas com as pessoas acima citadas, tendo em vista a coincidência dos enfoques colocados por aquelas autoridades.

Ambos preocupados com os problemas econômicos do próximo ano, recomendando que os Estados devem procurar reformular sua política econômica em harmonia com as medidas que serão adotadas pelo Poder Central, procurando administrar com muita rigidez os seus recursos, não aumentando suas despesas e, se possível, reduzindo-as.

PM



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - U.A.S.

Sugeriram, inclusive, a criação de uma pequena equipe, que atuaria junto ao Governador, com a missão de gerenciar (como se o Estado fosse uma empresa privada), acompanhar e avaliar as aplicações de recursos e projetos do Estado.

Dr. João, estes foram, em síntese, os resultados da missão que nos foi confiada por V. Sa.

28/12/82

BERILO T. SANDES